



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2018 - REDAÇÃO FINAL

#### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 16000 - Secretaria de Habitação  
Unidade Orçamentária: 16016 - Secretaria de Habitação  
Funcional-programática: 16.482.6  
Ação: 2.241 - Habitação de Interesse Social  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/736  
Valor: R\$ 600.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Órgão: 16000 - Secretaria de Habitação  
Unidade Orçamentária: 16016 - Secretaria de Habitação  
Funcional-programática: 16.482.6  
Ação: 2.241 - Habitação de Interesse Social  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/273  
Valor: R\$ 600.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**THIAGO DA SILVA MORASTONI**  
PRESIDENTE

**FERNANDO PEGORINI**  
VICE-PRESIDENTE

**RUBENS PACHECO**  
RELATOR